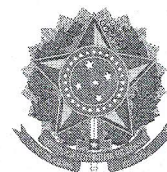




AP

CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DO AMAPÁ



PORTARIA CRO/AP nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

A Presidente do **Conselho Regional de Odontologia do Amapá**, no exercício de suas competências legais e de suas atribuições regimentais e, considerando a deliberação da 190ª Reunião Ordinária de Diretoria realizada em 07/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar a partir de 01/01/2018 o salário dos funcionários deste Regional em 4,62% (quatro e sessenta e dois por cento) sobre o salário em vigor;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário;

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de janeiro de 2019.

Patricia Lenora dos Santos Braga, CD
Presidente do CRO/AP